

	AVISO GERAL	Nº 027/18	Pág.: 1/5
	ELEIÇÃO CIPA GESTÃO 2018 / 2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO	Emissão: 24 / 07 / 2018	
		Validade: 31 / 10 / 2018	

Estão abertas as inscrições individuais para candidatos a representantes dos empregados para eleições da **CIPA OPERAÇÃO** e **CIPA ADMINISTRAÇÃO** Gestão 2018/2019, com eleição programada para **10/10/2018** (quarta-feira).

Os interessados deverão cumprir o disposto a seguir:

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições deverão ser efetuadas através do preenchimento de formulário específico que estará disponível no Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho – DSS.
- 1.2. Período: **10/09/2018 a 24/09/2018**.
- 1.3. Expediente: de 2ª a 6ª feira.
- 1.4. Horário: das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
- 1.5. Local: Sala do DSS (Segurança do Trabalho) – Prédio Sumidouro – Rua Sumidouro, 740 – Térreo – Pinheiros.
- 1.6. O candidato deverá preencher a ficha com o seu nome completo, seu número de inscrição, seu apelido e o departamento no qual trabalha.
- 1.7. O candidato é considerado inscrito somente quando estiver com a cópia de sua inscrição protocolada no local acima.
- 1.8. O candidato somente poderá iniciar a sua campanha após a publicação da lista oficial dos candidatos inscritos através de aviso geral.
- 1.9. Após a publicação do aviso geral o candidato pode iniciar sua campanha em qualquer unidade da CET onde exista representação de sua respectiva “**CIPA**”, conforme especificado no item 2.2.
- 1.10. Não poderá concorrer a eleição:
 - a) O empregado que tiver dois mandatos eletivos consecutivos na CIPA, ou seja, Gestão 2015/2016 e Gestão 2017/2018.
 - b) Empregado que esteja em período de experiência.
 - c) Empregado que esteja afastado por motivo de auxílio doença ou por Acidente do Trabalho.
 - d) Empregado da CET comissionado em outro órgão.
 - e) Empregado contratados em cargos de livre provimento, conforme previsto em Estatuto Social.

	AVISO GERAL	Nº 027/18	Pág.: 2/5
	ELEIÇÃO CIPA GESTÃO 2018 / 2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO	Emissão: 24 / 07 / 2018	
		Validade: 31 / 10 / 2018	

- f) Empregado que sofreu Penalidade Disciplinar Leve, Média ou Grave respectivamente, nos últimos 12, 24 e 48 meses, anteriores ao mês da Eleição, ou seja, até 30/09/2018, segundo a Norma 006-Processo Disciplinar 11/09/2015 - item 2.4.4.

NOTA: A validação de inscritos dar-se-á após consulta ao GRH dos itens de “a” até “f” e emissão de Aviso Geral pela Comissão Eleitoral.

1.11. Todos os titulares da Unidade Orgânica – UO deverão:

- a) Viabilizar a liberação dos empregados para inscrição da CIPA no DSS;
- b) Permitir a realização da campanha dos candidatos, bem como a fixação de material relativo nos quadros de aviso

1.11.1. Nenhum departamento pode emitir qualquer documento indicando o candidato de sua UO.

2. COMPOSIÇÃO DAS CIPAs

2.1. As CIPAs serão compostas da seguinte forma:

- a) CIPA OPERAÇÃO: 5 titulares e 4 suplentes.
- b) CIPA ADMINISTRAÇÃO: 4 titulares e 3 suplentes.

2.2. As áreas de representação das CIPAs são as seguintes:

- a) **CIPA OPERAÇÃO:** DO, SCO, GTE, GES, GOB, GCO, SET, GETs (CN, NO, SE, SU, SO, MB, LE, OE), GES, GPO e SSF.
- b) **CIPA ADMINISTRAÇÃO:** PR, AJU, GJU, CGP, GMC, SAP, GIN, GRE, GGE, SRH, GRH, OUV, GAI, GSU, GFE, DA, SAD, GRA, GSP, GAF, GFI, GOC, GEV, DR, DP, GST, SDE, GED, SPP, GPL, GPV, GEE, DS, SSI, GSI, GHP, GSO, STE, GGT e GPT.

NOTA: O candidato concorre pela área de atuação da respectiva CIPA e não apenas pela U.O. de origem

	AVISO GERAL	Nº 027/18	Pág.: 3/5
	ELEIÇÃO CIPA GESTÃO 2018 / 2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO	Emissão: 24 / 07 / 2018	
		Validade: 31 / 10 / 2018	

3. ELEIÇÃO

3.1. Data: **10/10/2018 - Quarta-Feira**

3.2. Locais e Horários: serão divulgados posteriormente em Aviso Geral.

3.3. O comparecimento às urnas é necessário e deve ser incentivado, para que se cumpra o número mínimo estabelecido por lei, que é de 50 por cento mais um do número total de empregados.

3.4. Votação urna

3.4.1. A votação será feita mediante a apresentação do “**crachá**” de identificação funcional ou documento original (oficial) com foto.

3.4.2. O empregado deverá votar somente em 01 (um) candidato da CIPA correspondente, conforme item 2.2.1 e 2.2.2, especificando na cédula de votação o nome do candidato, ou seu número de inscrição, ou seu apelido, conforme relação de inscritos afixada nos locais de votação pela Comissão Eleitoral.

3.4.3. O empregado votará em sua unidade de trabalho, assinando a respectiva lista de votação ou votará em separado, caso seu nome não conste na listagem de votação.

3.4.4. A cédula de votação da **CIPA OPERAÇÃO** terá cor **amarela** e da **CIPA ADMINISTRAÇÃO** terá cor **branca**.

4. COMISSÃO ELEITORAL

4.1. A Comissão Eleitoral – CE terá as seguintes atribuições para a realização da eleição:

4.1.1. Organizar e acompanhar o processo Eleitoral

4.1.2. Apurar os votos

4.1.3. Receber recursos interpostos no local de inscrição, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da apuração, devendo ser julgado em até 5 (cinco) dias.

	AVISO GERAL	Nº 027/18	Pág.: 4/5
	ELEIÇÃO CIPA GESTÃO 2018 / 2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO	Emissão: 24 / 07 / 2018	
		Validade: 31 / 10 / 2018	

4.2. Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral, os seguintes empregados:

	NOME	REG.CET	ÁREA DE ATUAÇÃO
PRESIDENTE	Antônio Carlos Malícia	07436-5	CIPA
MEMBROS TITULARES	Noris Eduardo Cassapula	12924-1	CIPA
	Alcides de Azevedo Filho	9665-2	CIPA
	Flavio Daniel Junior	12612-8	CRE
	Marcos Rodrigues da Silva	08423-9	DR
	Décio Luis Leme	08893-0	SINDVIÁRIOS
	Luiz Felipe Bonadio de Faria	12097-9	SEESP
	Carlos Alberto Braga de Souza	03560-2	DSS/ GRH
	Paulo Tadeu Marinho	08687-9	DSS/ GRH
MEMBROS SUPLENTE	Marcus Vinicius Cocco	09363-7	DSS/ GRH
	Alcides do Vale Camargo Filho	09781-1	DSS/ GRH
	Marco Antonio Pereira	11640-8	DSS/ GRH

A Comissão Eleitoral contará com **mesários** (votação com urna), que **serão indicados pelas respectivas chefias das unidades dos locais de votação**, que auxiliarão na votação e apuração. A indicação deverá ser feita até o dia **14/09/2018 no e mail dss@cetsp.com.br**.

4.3. Apuração dos Votos

4.3.1. Data: **11/10/2018** (quinta – feira)

4.3.2. Local: CO JACAREÍ - Rua Santo Amaro, 216 - Centro.

4.3.3. Horário: A partir das 09h00

4.3.4. **Todas as urnas deverão ser encaminhadas lacradas e assinadas, imediatamente após o término da votação até as 21h00, para o CO JACAREÍ - Rua Santo Amaro, 216 - Centro.**

	AVISO GERAL	Nº 027/18	Pág.: 5/5
	ELEIÇÃO CIPA GESTÃO 2018 / 2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO	Emissão: 24 / 07 / 2018	
		Validade: 31 / 10 / 2018	

- 4.3.5. Os candidatos que tiverem interesse em acompanhar a apuração dos votos, poderão comparecer no local de apuração.
- 4.3.6. A relação dos candidatos, bem como os locais e horários de votação serão divulgados posteriormente através de Aviso Geral.
- 4.3.7. Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem o maior número de votos de forma decrescente até que o quadro dos titulares seja preenchido e, posteriormente, o quadro de suplentes.
- 4.3.8. Em caso de empate no número de votos será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço na empresa.
- 4.3.9. O resultado da eleição será divulgado através de Aviso Geral na Intranet, logo após a apuração.

UO DE ORIGEM: COMISSÃO ELEITORAL / SRH / CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)